

nº 986312 - SGPC/ES, residente à *Rua: Praia de Camburiú, N.º 56, Sauaçu, Aracruz - ES, CEP.: 29.192-463, nos termos da Lei nº. 3.337 de 25/08/2010 e do Decreto N.º 42.003, de 18/05/2022, e a empresa CARLOS HENRIQUE ROSSMANN - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.601.361/0001-02, estabelecida na Rua Valdir Forechi, n.º 02, Novo Jequitiba, CEP: 29.193-210, Aracruz/ES, através de seu representante o Sr. Carlos Henrique Rossmann, brasileiro, empresário, portadora do CPF Nº 105.216.817-58 e do RG Nº 1895695/SPTC-ES, residente na Rua Valdir Forechi, n.º 02, Novo Jequitiba, CEP: 29.193-210, Aracruz/ES, tendo em vista o Edital de Chamamento Público N.º 001/2020 da Secretaria de Turismo e Cultura constante no Processo Administrativo de N.º 7.836/2020, resolvem assinar o presente contrato, com fulcro no art.25, inciso III da Lei nº 8.666/93, por Inexigibilidade de Licitação, que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguintes:*

**DO OBJETO - a contratação do CARLOS HENRIQUE ROSSMANN-MEI-RICKRIOSHOWS para a realização de 01 (uma) apresentação da BANDA - mínimo 06 integrantes com duração mínima de 90 MINUTOS visando atender a PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "FESTA DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO, DISTRITO DE SANTA CRUZ" em Aracruz/ES, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município.**

**DO VALOR:** contratado o valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** pelos serviços acima mencionados em conformidade com a categoria em que o Artista/Banda está habilitada;

**DOS PRAZOS:** A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa Oficial, em conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da lei 8.666/1993.

**Data de Assinatura: 25/08/2022**

Aracruz, 25 de agosto de 2022

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Paulo Sérgio da Silva Neres

**Protocolo 921305**

## Errata

### ERRATA SEMTUR- EDITAL 001/2022

Na publicação do DOM-ES, edição nº 2.088 do dia 24/08/2022, Páginas 225 - Edital de Chamamento Público SEMTUR 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18.584/2022.

SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO PRÉVIO PARA INTERESSADOS EM EXPOSIÇÃO E PATROCÍNIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DA 23ª EXPO ARACRUZ

#### No Item 1. DO OBJETIVO, subitem 1.2

**onde se lê:** "Refere-se a patrocínio e apoio o valor global estimado para o presente procedimento de Credenciamento Público é de R\$ 400.000,00 (trezentos mil reais) perfazendo em 4 cotas de:"

**Lê-se correto:** "Refere-se a patrocínio e apoio o valor global estimado para o presente procedimento de Credenciamento Público é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) perfazendo em 4 cotas de:"

#### Ainda no subitem 1.2

**Onde se lê:**

a) 1 (Uma) cota de R\$ 200.000,00 (**cem** mil reais),

**Lê-se correto:**

a) 1 (Uma) cota de R\$ 200.000,00 (**duzentos** mil reais),

#### No item 12. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

**Onde se lê:** 10.5. A não impugnação a este Edital na forma e tempo acima definidos acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

**Lê-se correto:** 12.5. A não impugnação a este Edital na forma e tempo acima definidos acarreta a decadência do direito de discutir, na esfera administrativa, as regras do certame.

Aracruz, 25 de agosto de 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 18.584/2022.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES**

**Secretário de Turismo e Cultura**

**Decreto N.º 42.003, de 18/05/2022**

**Protocolo 920800**

## Barra de São Francisco

### Decreto

DECRETO MUNICIPAL Nº. 152, de 24 de AGOSTO de 2022

ALTERA PARTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2022.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Cancelar o valor de R\$ 62.061,32 (-), referente a parte do decreto nº 046/2022, de crédito adicionais suplementar, conforme discriminação abaixo:

070 - Secretaria Municipal de Educação.

001 - Secretaria Municipal de Educação.

12.306.091.2.08 - Manutenção da atividade do PNAE - Ensino Fundamental.

339030000 - Material de Consumo - Ficha 213 - R\$ 45.318,04 - Fonte: 21200000.

12.306.091.2.09 Manutenção da atividade do PNAE - Pré-Escola.

339030000 - Material de Consumo - Ficha 214 - R\$ 16.743,28 - Fonte: 21200000.

O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 24 de agosto de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**

**Prefeito Municipal**

**Protocolo 920624**

**www.amunes.es.gov.br**